



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a aprovação do calendário acadêmico 2025 pela Resolução nº 049/2024-CONSEPE, de 01/10/2024, alterado pelas Resoluções nº 009/CONSEPE, de 10/03/2025, 050/2025-CONSEPE, de 13/05/2025 e a Decisão Ad Referendum - GR Nº 030, de 04/06/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com nova alteração no calendário acadêmico do ano letivo de 2025; a exiguidade do prazo para submissão do pleito em reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE; o prejuízo acadêmico ao corpo discente que a mora na decisão possa acarretar; a instrução do processo SEI 23105.034070/2025-55;

CONSIDERANDO a Decisão ad referendum – GR Nº 34 (2724294), de 5 de agosto de 2025, que alterou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º REFERENDAR a Decisão GR Nº 34 (2724294), de 5 de agosto de 2025, que autorizou as seguintes alterações no calendário acadêmico para o ano letivo de 2025:

- **01 a 12/08/2025** - Período para o discente solicitar o aproveitamento via Portal e-Campus nas funções: Transferência de realização, atividade institucional, artigos científicos, disciplinas optativas e disciplinas obrigatórias. Orientações conforme versão atualizada do Manual do Aproveitamento de Estudos, disponível na página da Proeg;
- **11 a 12/08/2025** - MATRÍCULA 2025/2 - AJUSTE DE OFERTA DE MATRÍCULA: Período para os coordenadores de cursos procederem as alterações necessárias para a TERCEIRA SOLICITAÇÃO de matrícula;
- **13 e 14/08/2025** – MATRÍCULA 2025/2 - TERCEIRA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA;
- **15 e 18/08/2025** - MATRÍCULA 2025/2 - Processamento da TERCEIRA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA;

- **19 a 21/08/2025** - RECURSO DE MATRÍCULA 2025/2 - Período para o discente interpor recurso junto à Coordenação de Curso . Nos casos em que ficar comprovado erro por parte da Instituição, via Portal eCampus;
- **22, 25 e 26/08/2025** - RECURSO DE MATRÍCULA 2025/2 - Período para os Coordenadores de Curso em conjunto com as Coordenações Acadêmicas/Chefes de Departamento analisarem os pedidos dos discente por meio do Portal eCampus;
- **27, 28 e 29/08/2025** - RECURSO DE MATRÍCULA 2025/2 - Período para o Processamento e a divulgação do Resultado do Recurso. O discente deve acompanhar o resultado por meio de sua confirmação de matrícula/histórico escolar, disponibilizado o Portal eCampus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 01/09/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759509** e o código CRC **C2A0ECC0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034070/2025-55

SEI nº 2759509